



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 07 de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 1002/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019/PP** que tem por **OBJETO**: Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação com vistas a contratação de serviços de locação de veículos automotores, com motorista, para atender às necessidades das Secretarias e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Pedra Branca, de acordo com o estabelecido neste edital e seus anexos. A Pregoeira deu prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância, após o prazo deu início a sessão, que conforme sessão do dia 04/11/2019, foram convocados para corrigir as propostas de preços desclassificadas. A Pregoeira deixou marcada a sessão em ata anterior para o dia 06/11/2019 equivocadamente, mas deixou avisado em voz alta e em bom tom que iria acontecer a sessão na quinta-feira (07/11/2019), e a empresa **04 – R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME**, foi esclarecida por telefone e via e-mail, estando a mesma presente. Foi solicitado que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas: **01 – R A DE SOUSA CONSTRUTORA ME**, inscrita no **CNPJ 23.865.623/0001-22**, representada por seu Proprietário: Rafael Andrade de Sousa, inscrito no CPF: 028.647.873-00; **04 – R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no **CNPJ: 28.702.916/0001-02**, representada por seu Procurador: Francisco Edu Bandeira da Silva, inscrito no CPF: 369.432.743-68; **07 – FELIPE HENRIQUE SILVA ME**, inscrita no **CNPJ: 29.400.680/0001-12**, representada por seu Procurador: Matheus Almeida Nascimento, inscrito no CPF: 072.948.643-57; **09 – DOUGLAS LINO VIEIRA ME**, inscrita no **CNPJ: 32.406.246/0001-54**, representada por seu Proprietário: Douglas Lino Vieira, inscrita no CPF: 300.078.708-92; **11 – PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ: 08.563.328/0001-28**, representada por seu Procurador: Ramon Florêncio Marreira, inscrito no CPF: 054.492.693-58; **14 – J. M. V. SANTANA COMERCIAL ME**, inscrita no **CNPJ: 12.565.600/0001-86**, representada por seu Procurador: Rômulo Pedro da Silva, inscrito no CPF: 018.006.413-46; **15 – ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO ME**, inscrita no



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.588.244/0001-08, representada por seu Procurador: Luiz Neto Alves Barreto, inscrito no CPF: 417.877.918-40; **17 – A. ALVES NETO CEREAIS ME**, inscrita no **CNPJ: 30.607.153/0001-62**, representada por seu Procurador: Bruno Tales Araújo, inscrito no CPF: 060.626.773-52; **20 – ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 07.125.539/0001-16**, representada por seu Proprietário: Alfredo Aloísio Becker Neto, inscrito no CPF: 798.703.683-87; **22 – EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 28.904.661/0001-60**, representada por seu Procurador: Eugenio Alves do Nascimento, inscrita no CPF: 010.814.843-22. A Pregoeira recebeu as propostas de preços das empresas: Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que as empresas: **04 – R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME; 07 – FELIPE HENRIQUE SILVA ME; 09 – DOUGLAS LINO VIEIRA ME; 11 – PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 14 – J. M.V. SANTANA COMERCIAL ME; 15 – ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO ME; 17 – A. ALVES NETO CEREAIS ME; 20 – ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI; 22 – EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA** foram classificadas de acordo com as exigências do Edital. As empresas: **01 – R A DE SOUSA CONSTRUTORA ME; 02 – A M PEREIRA DE SOUSA – ME, 03 – FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS; 05 - V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 06 – FOX TERCEIRIZAÇÃO, TRANSPORTE E MÃO DE OBRA EIRELI ME; 08 – J. S. ALEXANDRE JÚNIOR ME; 12 – AILTON CHAVES DA SILVA ME; 13 – D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO ME; 16 – ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM ME; 18 – E. GONÇALVES DA SILVA FILHO ME; 19 – JC DE BRITO PINHEIRO JUNIOR ME; 21 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; 23 – FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 24 – LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 25 – J N DOS SANTOS - ME** por não cumprirem o prazo para corrigir as propostas desclassificadas de acordo com a ata da sessão realizada no dia **04/11/2019**. O representante da empresa **01 – R A DE SOUSA CONSTRUTORA ME**, Sr. Rafael Andrade de Sousa ficou causando balbúrdia na sessão, posto que o mesmo foi desclassificado, uma vez que não corrigiu a proposta de preços conforme foi dado o prazo, gravando em seu Smartphone, sendo que é proibida qualquer filmagem em sessão, e por diversas vezes a Pregoeira pediu que o representante tivesse compostura e não foi atendida, chamou o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social para pedir reforços policiais, para não interferir a realização da sessão em questão. Em comum acordo com as participantes, as empresas: **01 – R A DE SOUSA CONSTRUTORA ME, 07 – FELIPE HENRIQUE SILVA ME; 15 – ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO ME** rubricaram toda documentação necessária.

Raf

H

X

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

B

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Dando continuidade à sessão, começamos a fase de lances, onde a empresa **07 – FELIPE HENRIQUE SILVA ME** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes; onde foi declarada vencedora dos itens: **1:** no valor mensal de R\$ 6.483,58 (seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos); **2:** no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **3:** no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **4:** no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **5:** no valor mensal de R\$ 7.757,84 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **6:** no valor mensal de R\$ 4.791,43 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos); **7:** no valor mensal de R\$ 4.791,43 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos); **8:** no valor mensal de R\$ 4.798,73 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos); **9:** no valor mensal de R\$ 5.705,46 (cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos); **10:** no valor mensal de R\$ 3.558,01 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo); **11:** no valor mensal de R\$ 8.810,95 (oito mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos); **12:** no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **13:** no valor mensal de R\$ 2.953,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **14:** no valor mensal de R\$ 2.953,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **15:** no valor mensal de R\$ 4.791,43 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos); **16:** no valor mensal de R\$ 4.791,43 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos); **17:** no valor mensal de R\$ 4.798,73 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos); **18:** no valor mensal de R\$ 5.705,46 (cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos); **19:** no valor mensal de R\$ 2.953,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **20:** no valor mensal de R\$ 745,41 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos); **21:** no valor mensal de R\$ 745,41 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos); **22:** no valor mensal de R\$ 745,41 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos); **23:** no valor mensal de R\$ 745,41 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos); **24:** no valor mensal de R\$ 2.953,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **25:** no valor mensal de R\$ 2.953,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **26:** no valor mensal de R\$ 6.351,25 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos); **27:** no valor mensal de R\$ 5.705,46 (cinco mil,

Rd

H

A

B



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos); **28**: no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **29**: no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **30**: no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **31**: no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **32**: no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **33**: no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **34**: no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **35**: no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **36**: no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **37**: no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **38**: no valor mensal de R\$ 2.617,25 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **39**: no valor mensal de R\$ 2.953,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **40**: no valor mensal de R\$ 2.953,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **41**: no valor mensal de R\$ 2.953,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **42**: no valor mensal de R\$ 5.705,46 (cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos); **43**: no valor mensal de R\$ 3.772,47 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos); **44**: no valor mensal de R\$ 5.858,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); **45**: no valor mensal de R\$ 5.858,72 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); **46**: no valor mensal de R\$ 5.541,81 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos); **47**: no valor mensal de R\$ 5.541,81 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos); **48**: no valor mensal de R\$ 5.541,81 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos); **49**: no valor mensal de R\$ 5.541,81 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos); **50**: no valor mensal de R\$ 5.541,81 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. A empresa **20 – ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e foi detectado que a Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual, não estava fora do prazo de validade, em discordância com o item 7.1.2 alínea c., e a ausência das Fotos de acordo com o item 7.1.5 alínea b., considerada **INABILITADA. ITENS FRACASSADOS: 33**. As empresas **09 – DOUGLAS LINO VIEIRA ME; 14 – J. M. V. SANTANA COMERCIAL ME; 20 – ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI** se ausentaram. A Pregoeira perguntou aos licitantes presentes, se tinham alguma manifestação à fazer, e a empresa **01 – R A DE SOUSA CONSTRUTORA ME** manifestou interesse em ofertar recurso, a Pregoeira concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis,

M

H

A

B

A

B

A



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



conforme o disposto no Art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.

Anae Everline de Oliveira Almeida
Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

Ana Erica Sabóia Silva
Ana Erica Sabóia Silva
Membro Titular

Hawa Nágila Araújo Bezerra.
Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Secretária

LICITANTES:

01 – R A DE SOUSA CONSTRUTORA ME - CNPJ 23.865.623/0001-22
Proprietário: Rafael Andrade de Sousa - CPF: 028.647.873-00

Rafael Andrade de Sousa

03 – FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS - CNPJ: 30.785.763/0001-56

Proprietário: Francisco Alves do Nascimento - CPF: 774.200.393-72

Francisco Alves do Nascimento

07 – FELIPE HENRIQUE SILVA ME - CNPJ: 29.400.680/0001-12
Procurador: Matheus Almeida Nascimento - CPF: 072.948.643-57

Matheus Almeida Nascimento

11 – PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 08.563.328/0001-28

Procurador: Ramon Florêncio Marreira - CPF: 054.492.693-58

Ramon Florêncio Marreira



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

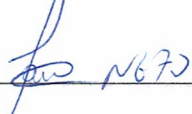


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



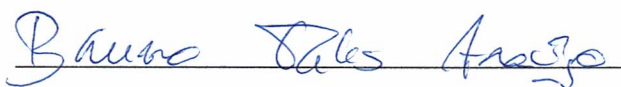
15 – ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO ME - CNPJ: 01.588.244/0001-08

Procurador: Luiz Neto Alves Barreto - CPF: 417.877.918-40



17 – A. ALVES NETO CEREAIS ME - CNPJ: 30.607.153/0001-62

Procurador: Bruno Tales Araújo - CPF: 060.626.773-52



**22 – EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ:
28.904.661/0001-60**

Procurador: Eugenio Alves do Nascimento - CPF: 010.814.843-22

















